

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Deliberações da 253ª Reunião Ordinária, de 24/09/2021

1. [Manifesto](#) do Conselho Universitário contra cortes de recursos orçamentários na pós-graduação.
2. Alocação de vagas docente obtidas em negociações com o MEC, conforme proposta apresentada pela Comissão de Modelo de Esforço Docente – CMEDoc. [Ato ConsUni 156](#).
3. Aprovação do Relatório Final da Eleição para escolha de representantes docentes, técnico-administrativos e discentes junto ao Conselho de Gestão de Pessoas. [Ato ConsUni 157](#).
4. Alteração na composição do Conselho de Gestão de Pessoas, anteriormente estabelecido pelo Ato Administrativo ConsUni nº 139, de 30/04/2021. [Ato ConsUni 158](#).
5. Aprovação da Concessão do Título de Doutor Honoris Causa ao Prof. Dr. Dermeval Saviani. [Resol. ConsUni 60](#).

MOÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFSCar CONTRA CORTE DE VERBAS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nos últimos anos, as universidades brasileiras têm vivenciado um cenário marcado por cortes orçamentários recorrentes, que têm impactado significativamente o funcionamento das instituições de formação no país. Neste panorama desafiador, a Pós-graduação tem sofrido em diversas frentes, sobretudo no que diz respeito à redução do número de bolsas e à diminuição e atraso do repasse das verbas destinadas ao Sistema Nacional de Pós Graduação. Essa situação tem afetado não somente as ações dos Programas, como também o desenvolvimento das pesquisas dos estudantes e da Ciência e Tecnologia no Brasil.

No que diz respeito à diminuição de bolsas, recentemente os institutos e universidades receberam consternados diversos pareceres referentes aos Editais de Bolsas do CNPq, com avaliação positiva das propostas encaminhadas e com mérito reconhecido, porém, com a observação de que “[...] considerando os recursos disponíveis para a Chamada, [a demanda] não pode ser atendida”. Apesar do grande esforço empenhado por parte das coordenações dos Programas de Pós-Graduação que aderiram aos editais, principalmente no período pandêmico, com a organização de extensa documentação exigida e intenso contato com Pesquisadores/as de Institutos de Pesquisa e Universidades no Exterior, ao final do processo, os proponentes receberam respostas desta ordem, como o reconhecimento do mérito dos projetos, mas sem expectativa de recebimento dos recursos.

Não sendo somente uma questão pontual do CNPq, os Programas de Pós-Graduação (PPGs) também sofreram com cortes de bolsas da CAPES. Com a transformação de bolsas e "cotas empréstimo", vários Programas tiveram suas pesquisas impactadas, bem como a redução na demanda de candidaturas, comprovada pela queda do número de inscritos nos processos seletivos.

No que diz respeito aos recursos para a manutenção dos Programas, sabemos o quanto o atraso na concessão das verbas PROAP e PROEX em 2021 comprometeu as várias ações dos PPGs. A indefinição dos valores e sua concessão tardia – ocorrida apenas neste mês de agosto – impediu que os Programas fizessem seu devido uso para atividades rotineiras, tais como a aquisição de materiais de laboratórios nos primeiros oito meses do ano, o pagamento de taxas de publicações no período e até mesmo a quitação de mensalidades de associações científicas. Observamos ainda que, feito o repasse apenas no final do mês de agosto, os necessários trâmites internos nas IES seguirão impactando o tempo de uso dos recursos pelos PPGs.

A conduta por parte dessas agências, decorrente das ações do governo federal, coloca a pós-graduação brasileira em arriscado impasse. Os Programas, que trabalham com alta exigência de qualidade na formação e na produção de conhecimento, se veem impedidos de executar as atividades planejadas, por falta de bolsas e pela indisponibilidade das verbas PROAP e PROEX na extensão do ano acadêmico.

Em termos imediatos, observa-se a redução das atividades de pesquisa no Brasil, o que já está promovendo a “fuga de cérebros” para outros países, onde há valorização do conhecimento produzido por pesquisadores e pesquisadoras brasileiras. Enquanto que a longo prazo, projeta-se um grande retrocesso do conhecimento científico, podendo afetar diretamente a qualidade de vida no país.

Pelas razões expostas, o Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, em sua 253ª Reunião Ordinária, realizada em 24/09/2021, deliberou manifestar profundo repúdio à política de desestímulo da Pós-graduação e da produção da Ciência em geral, que o atual governo segue impondo ao país.

Por fim, diante dos últimos acontecimentos relativos à suspensão da avaliação quadrienal dos Programas de Pós Graduação do país, manifestamos nossa confiança e apoio às práticas de avaliação por pares, conduzidas pelas coordenações de área, considerando as especificidades das áreas e com critérios por estas consensuados e aprovados no Conselho Técnico-Científico da CAPES. Entendemos que o sistema vigente de avaliação deve manter-se

aberto ao contínuo aperfeiçoamento, sob apreciação permanente da comunidade científica e com garantias de sua efetiva realização dentro do cronograma apresentado e assimilado no planejamento dos Programas de Pós Graduação.

São Carlos, 24 de setembro de 2021.

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Vice-Presidente do Conselho Universitário

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 156, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua 253ª reunião ordinária, realizada em 24/09/2021, após apreciação e ampla discussão sobre a proposta encaminhada pela Comissão de Modelo de Esforço Docente, CMEDoc, (SEI 0475316) apensado no Proc. nº 23112.007601/2021-14,

RESOLVE

1) Aprovar a alocação de 24 vagas de docente, obtidas em negociações com o MEC, dentre as 26 vagas disponíveis, da seguinte forma:

- 20 (vinte) vagas para o *Campus* Lagoa do Sino;
- 2 (duas) vagas para o Departamento de Administração, DAdm-So;
- 1 (uma) vaga para o Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação, DCNME-Ar;
- 1 (uma) vaga para o Departamento de Psicologia, no DPsi (LIBRAS).

2) Manifestar-se favorável à proposição da CMEDoc, no sentido de que as 2 (duas) vagas remanescentes das primeiras negociações com o MEC e as outras 4 provenientes da troca de cargos de Titular Livre, assim como quaisquer outras novas vagas que vierem a ser obtidas em acordos futuros com o MEC, serão utilizadas por ocasião da primeira rodada de aplicação do Modelo de Alocação de Vagas.

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Vice-Presidente do Conselho Universitário

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 157, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua 253ª reunião ordinária, realizada em 24/09/2021, após apreciação da documentação constante do Proc. nº 23112.014613/2021-03,

R E S O L V E

Homologar o Relatório Final (0498753) elaborado pela Comissão Eleitoral designada para conduzir os trabalhos relativos ao processo eleitoral para escolha de representantes da comunidade universitária para o Conselho de Gestão de Pessoas (CoGePe).

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Vice-Presidente do Conselho Universitário

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 158, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua 253ª reunião ordinária, realizada em 24/09/2021, após apreciação e ampla discussão sobre a proposta apresentada pela Comissão Eleitoral designada para conduzir os trabalhos relativos ao processo eleitoral para escolha de representantes da comunidade universitária para o Conselho de Gestão de Pessoas (CoGePe), e considerando:

- o resultado da eleição em que duas vagas para docentes, uma para a categoria de titular e outra para a categoria de auxiliar de ensino, não foram preenchidas,

- o atendimento à proporcionalidade de 70% de docentes na composição de colegiados deliberativos, conforme estabelecido pelo Art. 56, § Único, da Lei 9394/96,

- que a ampla maioria dos docentes da Instituição se concentram nas categorias de Adjuntos (484) e de Associados (631),

R E S O L V E

1) Aprovar a alteração na composição do Conselho de Gestão de Pessoas, anteriormente estabelecido pelo Ato Administrativo ConsUni nº 139, de 30/04/2021, com relação a representação docente, que passará a ter a seguinte composição:

- 11 (onze) representantes docentes das categorias: EBTT (1), Auxiliar de Ensino (1), Assistente (1); Adjunto (3), Associado (4), Titular (1).

2) Sugerir ao Conselho de Gestão de Pessoas que avalie e apresente uma proposta de sua composição definitiva, antes do seu próximo processo eleitoral ou quando da elaboração do seu respectivo Regimento Interno.

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Vice-Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 60, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do Título de Doutor Honoris Causa ao Prof. Dr. Dermeval Saviani.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua 253ª reunião ordinária, em 24/09/2021, após análise da documentação constante do Proc. nº 23112.006617/2021-18 e considerando os artigos 73 e 77 do Regimento Geral da UFSCar,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar a concessão do título de *Doutor Honoris Causa* ao Prof. Dr. Dermeval Saviani.

Art. 2º. A outorga do título será efetivada em sessão solene deste Conselho, em data a ser estabelecida.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Vice-Presidente do Conselho Universitário